CONSELHO MUN ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Antônio Carlos/SC
e-mail: cmas@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Antônio Carlos/SC
Quadriênio – 2026/2029

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela lei Ordinária nº 1.591/18 – que institui o CMAS de Antônio Carlos/SC; as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social e conforme aprovado em Plenária do dia 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária Extraordinária do dia 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que orienta a elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Plano Municipal de Assistência Social – Antônio Carlos/SC – 2026-2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciany José Gonçalves
Presidente - CMAS

Antônio Carlos, 02 de dezembro de 2025.